



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 405/2013
São Luís, 23 de abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista solicitação do Juiz Manoel Joaquim Neto, contida no Ofício nº 20/2013/GJ-VTSJP, de 21/3/2013, constante no PA-2157/2013,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz MANOEL JOAQUIM NETO, Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, matrícula nº 30816741, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Barão de Grajaú, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 3 a 7/6/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003 e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 7/6/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Assinatura manuscrita de Ilka ESDRA SILVA ARAÚJO.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO